

Charrua **Rio Grande do Sul - RS**

Histórico

Os primeiros habitantes do município de Charrua foram os índios descendentes do grupo Tapuia, denominados índios Caigangues.

Todas as tribos indígenas constroem suas casas perto dos rios. Os nossos indígenas têm moradias próximas ao Rio Apuaê ou Rio Ligeiro.

Atualmente, possuem uma reserva a leste do nosso município, o posto indígena Ligeiro. Administrado pelo Chefe Paulo Augusto Ramos Sendeski, representante da FUNAI (Fundação Nacional do Índio). O Cacique chama-se Valdemar Mendonça, havendo toda uma liderança indígena que auxilia na administração do posto indígena.

Segundo o censo de 1996 há 1248 indígenas no município.

Gentílico: charruense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Sete de Setembro, por ato municipal nº 369, de 21-04-1922, subordinado ao município de Passo Fundo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Sete de Setembro figura no município de Passo Fundo.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 7199, de 31-03-1938, o distrito de Sete de Setembro passou a denominar-se Charrua e foi transferido do município de Passo Fundo para o de Getúlio Vargas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito permanece no município de Getúlio Vargas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 2667, de 09-08-1955, o distrito de Charrua deixa de pertencer ao município de Getúlio Vargas para ser anexado ao novo município de Tapejara.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Charrua permanece no município de Tapejara.

Elevado à categoria de município com a denominação de Charrua, pela lei estadual nº 9617, de 20-03-1992, desmembrado de Tapejara e Getúlio Vargas. Sede no antigo distrito de Charrua. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 2001, município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Sete de Setembro para Charrua, alterado pelo decreto estadual nº 7199, de 31-03-1938.

Transferências distritais

Pelo decreto estadual nº 7199, de 31-03-1938, transfere o distrito de Charrua do município de Passo Fundo para o de Getúlio Vargas.

Pela lei estadual nº 2667, de 09-08-1955, transfere o distrito de Charrua do município de Getúlio Vargas para o de Tapejara.